



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 804/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Sr.(a) Magistrado(a),  
Diretor(a) de Secretaria e Assistentes de Diretores(as),

**Referência: Ofício AATSP 33/2022 – requerimento de priorização na expedição de alvarás judiciais até 19 de dezembro de 2022**

Em atenção ao requerimento apresentado pela Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo por meio do Ofício AATSP 33/2022 (assunto objeto do PROAD 55464/2022), sirvo-me do presente para **recomendar** que se priorize a expedição de alvarás judiciais, nos moldes do Ofício Circular 803/2022 – CR e do que estabelece a Recomendação GP/CR 2/2019, que “Dispõe sobre prazo médio para expedição de alvarás pelas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE  
AZEVEDO SILVA:45454

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454  
Dados: 2022.12.06 19:06:23 -03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Corregedor Regional**